

**Processo de seleção dos representantes da sociedade civil organizada  
na Comissão Nacional para Recuperação da Vegetação Nativa –  
Conaveg**

**FICHA DE PONTUAÇÃO**

1. Há quantos anos sua OSC atua na região para a qual está se candidatando, em temas aderentes a pelo menos uma das diretrizes da Proveg ou das diretrizes mínimas do Planaveg, expressas, respectivamente, no art. 4º e no art. 6º do Decreto nº 8.972, de 2017?
  
2. Dentre os projetos executados por sua OSC nos últimos 10 (dez) anos contados a partir da publicação da Portaria MMA nº 177, de 9 de maio de 2017, na região para a qual está se candidatando, cujo escopo é aderente a pelo menos uma das diretrizes da Proveg ou das diretrizes mínimas do Planaveg, expressas, respectivamente, no art. 4º e no art. 6º do Decreto nº 8.972, de 2017:
  - 2.1. Quantos tiveram duração entre 6 (seis) meses e 1 (um) ano? Descreva-os.
  
  - 2.2. Quantos tiveram duração entre 1 (um) ano e 2 (dois) anos? Descreva-os.
  
  - 2.3. Quantos tiveram duração de mais de 2 (dois) anos? Descreva-os.
  
3. Quantos eventos (oficinas, seminários, simpósios ou congressos) foram organizados por sua OSC nos últimos 5 (cinco) anos contados a partir da publicação da Portaria MMA nº 177, de 9 de maio de 2017, na região para a qual está se candidatando, cujo tema é aderente a pelo menos uma das diretrizes da Proveg ou das diretrizes mínimas do Planaveg, expressas, respectivamente, no art. 4º e no art. 6º do Decreto nº 8.972, de 2017? Descreva-os.
  
4. Relacione as publicações técnicas ou científicas realizadas por sua OSC ou pelo pessoal dela nos últimos 5 (cinco) anos contados a partir da publicação desta Portaria, cujo tema é aderente a pelo menos uma das diretrizes da Proveg ou das diretrizes mínimas do Planaveg, expressas, respectivamente, no art. 4º e no art. 6º do Decreto nº 8.972, de 2017.

5. Preencha o quadro de pontuação abaixo, em consonância com as informações declaradas nas respostas às questões anteriores:

Requisito	Pontuação	Pontuação da sua OSC
Tempo de atuação da OSC candidata, contado a partir da publicação desta Portaria, na região para a qual está se candidatando, em temas aderentes a pelo menos uma das diretrizes da Proveg ou das diretrizes mínimas do Planaveg, expressas, respectivamente, no art. 4º e no art. 6º do Decreto nº 8.972, de 2017	1 ponto por ano de atuação	
Projetos executados pela OSC candidata nos últimos 10 (dez) anos contados a partir da publicação desta Portaria, na região para a qual está se candidatando, cujo escopo seja aderente a pelo menos uma das diretrizes da Proveg ou das diretrizes mínimas do Planaveg, expressas, respectivamente, no art. 4º e no art. 6º do Decreto nº 8.972, de 2017	1 ponto por projeto executado com duração entre 6 (seis) meses e 1 (um) ano  2 pontos por projeto executado com duração entre 1 (um) ano e 2 (dois) anos  3 pontos por projeto executado com duração de mais de 2 (dois) anos	
Eventos (oficinas, seminários, simpósios ou congressos) organizados pela OSC candidata nos últimos 5 (cinco) anos contados a partir da publicação desta Portaria, na região para a qual está se candidatando, cujo tema seja aderente a pelo menos uma das diretrizes da Proveg ou das diretrizes mínimas do Planaveg, expressas, respectivamente, no art. 4º e no art. 6º do Decreto nº 8.972, de 2017	2 pontos por evento	

Publicações técnicas ou científicas realizadas pela OSC candidata ou por seu pessoal nos últimos 5 (cinco) anos contados a partir da publicação desta Portaria, cujo tema seja aderente a pelo menos uma das diretrizes da Proveg ou das diretrizes mínimas do Planaveg, expressas, respectivamente, no art. 4º e no art. 6º do Decreto nº 8.972, de 2017	1 ponto por publicação	
---	------------------------	--

Eu, (nome completo) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, (cargo na OSC) \_\_\_\_\_ da (razão social da OSC) \_\_\_\_\_, declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras, sob a pena da lei.

---

**Assinatura do dirigente ou representante legal da OSC**